

ATA DO SORTEIO DOS GRUPOS DA PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À SELEÇÃO Nº 69 DO EDITAL Nº 87, 2023, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DIREITO PRIVADO DA UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE DIREITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA

Às 08:30 horas do dia 17 de AGOSTO de 2023, no(a)

AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO

procedeu-se, diante dos candidatos presentes, ao sorteio dos grupos para realização da Prova Didática da supracitada seleção, conforme orientações dadas pelo Art. 45 da Resolução-CONSU nº 79/2021.

Conforme sorteio realizado, os candidatos foram divididos em 1 grupos, conforme quadro abaixo:

GRUPO 1	GRUPO 2
<p>Candidatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Geraldo Lucas Lopes Ferreira • Bruno Francisco Costa Felipe • Larissa Larissa Nereide Araújo • 	<p>Candidatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • • • •

GRUPO 3	GRUPO 4
<p>Candidatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • • • • 	<p>Candidatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • • • •



Às 8:23 horas, foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o **GRUPO 01**, sendo sorteado o ponto

9 - Direito, Democracia e Tecnologia, etc.

Conforme Art. 45, §2º da Resolução-CONSU nº 79/2021, foi respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

OCORRÊNCIAS

Por fim, nos termos do Art.44, §4º da Resolução nº 79/2021-CONSU, a ausência de candidato ao sorteio público não implica a eliminação do candidato, no entanto é de exclusiva responsabilidade deste cientificar-se quanto ao tema sorteado, o qual será afixado no mural localizado **SECRETARIA DA FACULDADE DE DIREITO**.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Banca Examinadora.

JUIZ DE FORA

17

AGOSTO


de 2023.


Banca Examinadora:


Prof.(a) Kalline Carvalho Gonçalves Eller

Prof.(a) Flávio Henrique Silva Ferreira

Prof.(a) Marcus Eduardo de Carvalho Dantas







ATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À SELEÇÃO Nº **69** DO EDITAL Nº **87**, **2023**, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO **DIREITO PRIVADO** DA UNIDADE ACADÊMICA **FACULDADE DE DIREITO**, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS **JUIZ DE FORA**

Às **08:30** horas do dia **17** de **AGOSTO** de **2023**, no(a)

AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO

foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o **GRUPO** **L**, sendo sorteado o ponto

9 - Direito, Democracia e Tecnologia. Liberdade de Expressão e Info., etc.

Conforme Art. 45, §2º da Resolução-CONSU nº 79/2021, foi respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

Nada mais havendo, foi encerrada sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos candidatos presentes e pela Banca Examinadora.

JUIZ DE FORA, **17** de **AGOSTO** de 2023.

Banca Examinadora:

Prof.(a) Kalline Carvalho Gonçalves Eller

Prof.(a) Flávio Henrique Silva Ferreira

Prof.(a) Marcus Eduardo de Carvalho Dantas

